



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PAULO MULLER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
10/05/2023	SEMPOV

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Ardêmio Silveira D'Ávila Secretaria de Planejamento, Obras e Viação E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

OBJETO

É objeto deste Termo de Referência, os ditames que cercam a locação de máquinas rodoviárias e outros afins, abaixo mencionadas, de modo a atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

Item	Descrição	Qtd	Un
01	Escavadeira hidráulica sob esteira, caçamba com capacidade mínima de 0,90m ³ , peso operacional mínimo de 14T, potência bruta mínima de 155HPs, com tempo de uso inferior a 5 anos, com operador e combustível.	800	h
02	Trator agrícola equipado com roçadeira hidráulica, com braço articulado, com tempo de uso inferior a 5 anos, com operador e combustível.	500	h
03	Trator esteira tipo D6M, articulado, com ripper, com peso operacional mínimo 16T, com tempo de uso inferior a 5 anos, com operador e combustível.	500	h
04	Mini escavadeira hidráulica sob esteira emborrachada, com peso operacional mínimo de 3,5T, cabine fechada, concha com máximo de 60cm de largura, com tempo de uso inferior a 5 anos, com operador e combustível.	500	h
05	Serviço de rompedor hidráulico, adaptável em escavadeira hidráulica sob esteira, com força de impacto mínimo de 4.500J, com tempo de uso inferior a 5 anos, com operador e combustível.	100	h
06	Rolo compactador de 10T, equipado com pé de carneiro e rolo liso, com tempo de uso inferior a 5 anos, com operador e combustível.	300	h
07	Caminhão pipa, tanque mínimo 14.000 litros, com aspersores de água, com tempo de uso inferior a 5 anos, com motorista e combustível. Água de responsabilidade da licitante.	500	h
08	Caminhão caçamba, tração 6 x 4, com bloqueio, potência acima de 300CVs, com tempo de uso inferior a 5 anos, com motorista e combustível.	500	h

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base nos termos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PAULO MULLER

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a necessidade de locação dos equipamentos e outros afins, constantes do objeto do presente Termo de Referência, a alta demanda eventualmente originada e não suportada pela frota municipal, bem como a indisponibilidade de alguns destes.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A licitante, quando da solicitação dos serviços emitida pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- a) Prestar os serviços, objeto do presente Termo de Referência, de segundas às sextas-feiras e eventualmente aos sábados, no horário das 7h até às 17h;
- b) Prestar os serviços em obediência a qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular cota mínima ou máxima para execução dos serviços, objeto do presente Termo de Referência;
- c) As despesas advindas do transporte e eventuais manutenções dos equipamentos, objeto do presente Termo de Referência, serão de responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços;
- c.1) Não será considerado o tempo de deslocamento dos equipamentos, objeto do presente Termo de Referência, até os locais de trabalho indicados pela Administração;
- d) Em todas as fases da execução dos serviços, a licitante atenderá as determinações técnicas constantes do presente Termo de Referência.
- e) A Administração expedirá as solicitações de serviços à licitante com observância de no mínimo 48 horas de antecedência.

DO VALOR

A estimativa de valor deverá ser efetuada pelo Setor de Compras.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento do serviço prestado pela licitante será efetuado pelo Município no prazo de até 30 dias, após a conferência e comprovação de sua execução.
- a.1) O valor corresponderá ao quantitativo executado pela licitante no período.
- b) A licitante apresentará a Nota Fiscal-e dos serviços prestados até o 5º dia do mês subsequente ao da prestação, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, podendo enviá-la ainda, para o e-mail previamente fornecido pelo Município.
- c) Para o pagamento do serviço prestado, a licitante emitirá a Nota Fiscal-e em nome do Município, com obediência ao valor contratado, contendo ainda os dados para depósito bancário vinculado ao CNPJ tomador.
- d) Além da Nota Fiscal-e do serviço prestado, a licitante deverá apresentar sempre que solicitado, os seguintes documentos:
 - d.1) Prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PAULO MULLER

d.2) - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, dentro de seu período de validade.

e) Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

f) Ocorrendo atraso no pagamento, o valor será corrigido monetariamente pelo Índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA-IBGE positivo do período, ou outro índice que vier a substituí-lo por Lei, e o Município compensará a licitante com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação do objeto deste termo.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

São obrigações da licitante:

a) Prestar os serviços, objeto do presente Termo de Referência, observada a assiduidade e as demais condições estabelecidas pelo Município.

São obrigações do Município:

a) Pagar os serviços prestados pela licitante no prazo fixado no presente instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 8h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, nº 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão/RS, 10 de Maio de 2023.

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Secretaria Municipal de Planejamento,
Obras e Viação/SEMPOV